Decreto nº 1/49.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Decreta:

Nomeia:- João Mateus Tavares, inspetor municipal, no quarteirão, K/m 31, deste municipio, com jurisdição dentro das seguintes divisas:- Da séde do municipio rumo á estrada do Pinhalão passando pelas Barras, até a agua do Tamanduá e por esta acima, até as cabeceiras deste; daí ao rio 31 e deste até a estrada Boiadeira e por esta até a agua do 28 e por este até as cabeceiras, nas moradas de Roldão Fernandes e daí até a Fazenda e pela estrada até a séde.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 3 de Janeiro de 1949.

Pedro Viriato de Souza Coelho

Prestou a promessa legal na mesma data

Eulalio Paiva Gonçalves
Secretario